



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº. 255/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE NÚMERO DO PROCESSO: 255/2026.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da Contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação a Diretora do Departamento de Cultura: Ana Paula Pereira de Mello Ramalho, endereço eletrônico cultura@montesantodeminas.mg.gov.br, telefone de contato o número (35) 3591- 5195.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e artigos de decoração natalina destinados à ornamentação de diversos espaços públicos do município de Monte Santo de Minas/MG e do distrito de Milagre, em razão das celebrações de Natal.

A decoração natalina constitui uma tradição no município, atraindo não apenas a população local, mas também turistas e visitantes que se deslocam até a cidade para apreciar a ornamentação e prestigiar as festividades de fim de ano, contribuindo assim para o fortalecimento do comércio local e o embelezamento dos espaços públicos.



2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512/2024.

2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

O Contrato será celebrado através da modalidade Pregão Eletrônico e terá vigência até 31 de janeiro de 2027, a partir da assinatura.

A empresa licitante deverá apresentar toda documentação exigida.

Os materiais/objetos deste processo têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo que o grau de eficiência da apresentação será verificado mediante avaliação, do fiscal e gestor do contrato.

DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Por se tratar de contratação para fornecimento de materiais comuns e facilmente encontrados no mercado e com padrões de qualidade consolidados no mercado, optou-se pela exigência de comprovação de qualificação técnica mediante atestados, além da possibilidade de exigir-se amostra em caso de dúvidas quanto a qualidade do produto.

2.4 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo até 31/01/2027, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A pesquisa foi realizada pela Divisão de Planejamento, Contratação e Gestão de Materiais nas seguintes fontes:

- 1) Atas PNCP
- 2) Fornecedores do Ramo de Atividade.
- 3) Licitar Digital
- 4) Plataforma BLL
- 5) Portal de Compras Públicas
- 6) CGU

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas são as quantidades necessárias para ornamentação natalina, considerando a reutilização dos materiais existentes de anos anteriores.

Os itens serão definidos de acordo com conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>.

Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, total e unitário, constam da Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>

3.4 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, tendo em vista a necessidade de aquisição destes materiais com forma de entrega total e imediata e por possuir recurso orçamentário e financeiro necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as possíveis soluções no item 3.1 do presente ETP.

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

Por fim, a equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de produtos com entrega imediata e possuir disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por lotes, tendo em vista ser possível e vantajoso o agrupamento de alguns itens em lotes, para manter a padronização dos objetos semelhantes e oportunizar uma participação ampla de licitantes.

4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado social, pretende-se apresentar à população, aos turistas e visitantes uma opção a mais de lazer, com decoração personalizada e típica das festas de final de ano. Como resultado econômico, o objetivo é atrair mais turistas e visitantes à cidade, a fim de alavancar o turismo e o aquecimento da economia local.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi decidido pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários e outra licitação para a contratação dos serviços de eletricista para montagem, instalação e desmontagem dos materiais.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade nos editais de licitação promovidos pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Administração procedeu à análise do Guia de Contratações Sustentáveis da União. Constatou-se que, via de regra, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses destacadas no referido guia.

Dessa forma, optou-se pela utilização de lâmpadas do tipo LED, de modo a reduzir o impacto ambiental e promover maior eficiência energética, em alinhamento com os princípios da sustentabilidade e da economicidade.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

4.6.1 Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbado CNPJ.

V – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Diante do exposto, mostra viável a contratação, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade do objeto com as demandas do Departamento de Cultura.

Monte Santo de Minas, 08 de outubro de 2026.

Ana Paula Pereira de Mello Ramalho
Chefe da Divisão de Cultura